



PORTARIA Nº 075/2017

**SUMULA: CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

I – CONCEDER o Sr. **CRISTIANO APARECIDO SOARES**, portadora do RG nº 89800226, CPF nº 067.191.379-24, ocupante do Cargo de **AGENTE OPERACIONAL I – GARI MASCULINO**, de conformidade com a Lei Municipal nº 0241/2013, em seu Artigo 2º, Licença Prêmio por Assiduidade, de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício 01/06/2010 A 31/05/2015, a serem retirada no período de 03/03/2017 A 31/05/2017, voltando as atividades normais em 01/06/2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 09 DE MARÇO 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br